

PORTARIA CRP16/ES 13/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Suspensão dos prazos nos processos administrativos, disciplinares e éticos no CRP16.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES, **THIAGO PEREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituída pela Lei nº 5.766/71 e regulamentada pelo Decreto nº79.822/77;

Considerando, o recesso de fim de ano com a suspensão das atividades presenciais na sede do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais dos processos administrativos, disciplinares e éticos de 23 de dezembro de 2023 à 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 21 de dezembro de 2023.

THIAGO PEREIRA MACHADO
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região